



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI Nº 1027, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”.**

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - De conformidade com o Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2007, expresso pelo autógrafo de n.º 01/2.007, fica denominada Rua Carlos Batista Pereira, a rua sem saída entre o Asilo e Associação Ebenezer e a Delegacia de Polícia ligando a Praça Manoel da Silva Lemes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 4 de Abril de 2007.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL